



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 212, DE 30 DE MAIO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0001/2019;

**CONSIDERANDO** e-mail com solicitação do enfermeiro Daniel Coelho Farias, Gerente de Enfermagem do Hospital São Marcos, resolve;

**Art. 1º** - Designar a conselheira Dra Amanda Lúcia Barreto Dantas para emitir Parecer Técnico sobre a competência dos profissionais de Enfermagem na condução do meio (maca ou cadeira de rodas) de transporte de paciente;

**Art. 2º** - Designar a conselheira Dra Amanda Lúcia Barreto Dantas para emitir Parecer Técnico sobre a Prática da Inserção de Cateter Periférico Central (PICC) pelo Enfermeiro, com esclarecimentos sobre suas responsabilidades quando da realização do procedimento e o entendimento legal acerca da matéria;

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 30 de maio de 2019.

*Tatiana Maria Melo Guimarães*  
Tatiana Maria Melo Guimarães  
COREN-PI 110720-ENF  
Presidente

*Amanda Lúcia Barreto Dantas*  
Amanda Lúcia Barreto Dantas  
COREN-PI 133133-ENF  
Secretária